VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI N°.: 064/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Eu, Prefeita Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de minhas atribuições, faço saber a todos que **VETO** o Autógrafo de Lei nº.: 064/2018, de 05 de dezembro de 2018, por total vício de origem.

Ipameri, 18 de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

REPROVADO
Em, 26 / 02 / 19
Sessão: 5ª
Presidente: